



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI nº. 846 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procuradora Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, que versa sobre a Contratação de empresa de eventos para execução de Rodeio nas festividades de aniversário do Distrito de Culturama dos dias 09 a 11 de Junho de 2023 e do Município de Fátima do Sul/MS dos dias 07 a 09 de Julho de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, resultou no seguinte: a empresa AZOIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA-ME venceu com um valor total de R\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais). Fátima do Sul - MS, 18 de abril de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022 EXTRATO DO CONTRATO 029/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
C. C. M. REZENDE LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 006/2023 e Ata de Registro de Preço nº. 006/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 94.650,00 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 10.301.0016.2.052 - Manutenção da Gestão do Fundo Municipal de Saúde
33.90.30.00.00.00.00.01.0002 - Material de Consumo
10.302.0016.2.113 - Manutenção das Atividades Atenção Primária
33.90.39.00.00.00.00.01.0002 - Material de Consumo
33.90.39.00.00.00.00.01.0014 - Material de Consumo

DATA: 18/04/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Carolina Calux Munhoz Rezende, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 032/2023 referente ao Pregão nº. 007/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa de eventos para execução de Rodeio nas festividades de aniversário do Distrito de Culturama dos dias 09 a 11 de Junho de 2023 e do Município de Fátima do Sul/MS dos dias 07 a 09 de Julho de 2023, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa AZOIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA-ME no valor total de R\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 19 de abril de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO IPREFSUL**PORTARIA Nº 007/IPREFSUL/2023**

Extinguir a PENSÃO POR MORTE do Sr **EDSON CUBA** e dá outras Providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO **IPREFSUL** - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA **LEI MUNICIPAL 970/2005**.

RESOLVE:

Art. 1ª Extinguir a **PENSÃO POR MORTE** do Sr **EDSON CUBA**, concedida através da Portaria nº **001/2002**, datada do dia 31 de Outubro de 2002, devido o falecimento do mesmo, no dia 14 de Abril de 2023, conforme certidão de óbito livro C-015, fls 082, Termo 5.049.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPREFSUL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL – MS,

Fátima do Sul-MS, 19 de Abril de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE